

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VII | N° 15 | Quarta-feira, 22 de Janeiro de 2025.

Marcelo Delaroli

Prefeito

Elber Corrêa da Silva

Vice-Prefeito

Uilton Afonso Viana Filho

Chefe de Gabinete do Prefeito

Edson José de Lima Xavier

Procurador-Geral do Município

Angélica Wermelinger Rosa

Controladora-Geral do Município

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Governo

Diogo Cabral de Andrade

Secretário Municipal de Planejamento

Roberto Ataíde Santiago Fontes

Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Administração

Hedio Jacy Jandre Mataruna

Secretário Municipal de Saúde

Maurício Rodrigues de Souza

Secretário Municipal de Educação

Roberto Mattos da Costa

Secretário Municipal de Cultura

Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Ramon Vieira Fasto Santos

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Eudnei Dias de Oliveira

Secretário Municipal de Trabalho e Renda

Marcos Alves de Azevedo

Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

Marcelo de Souza Leite

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Alyne Saldanha Antunes Felizardo

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Elber Corrêa da Silva

Secretário Municipal de Obras

Marcelo Viviani Gonçalves

Secretário Municipal de Ciência e Inovação

Heitor Carvalho Baldow

Secretário Municipal de Segurança

Ricardo dos Santos Nunes

Secretário Municipal de Defesa Civil

Marcelo Dos Santos Figueiredo

Secretário Municipal de Transporte

Abílio Flávio da Silva Pereira

Secretário Municipal de Agricultura

Jose Carlos Almeida De Araujo

Secretário Municipal de Turismo e Eventos

Diogo Sperling dos Santos

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Luiz Antonio Medrado Queiroz

Secretário Municipal de Comunicação Social

Edna Ferreira da Silva

Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

Carlos Henrique Cardoso da Paixão

Ouvidor-Geral Municipal

Jocivaldo Lopes Da Silva

Presidente do Itaprevi



Prefeitura Municipal de Itaboraí

Secretaria de Governo

ATOS DO PREFEITO

Decreto:

Decreto nº 29 de 22 de janeiro de 2025

ALTERA O ARTIGO 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 001, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ - RJ, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a abertura do exercício financeiro de 2025 no âmbito do Município de Itaboraí;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa, com vistas ao melhor desempenho das atribuições afetas à Administração Pública, alcançando melhores resultados através de um modo de se organizar;

CONSIDERANDO a necessidade de instrumentalização de um melhor controle e maior transparência da gestão pública.

DECRETA:
Art. 1.º - Este decreto acrescenta parágrafo único ao artigo 3º do decreto municipal nº 001, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2.º - O artigo 3º do decreto municipal nº 001, de 15 de janeiro de 2025, passa vigorar acrescido de parágrafo único com a seguinte redação:

“CAPÍTULO II
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA
DESPESA”

Art. 3º ...

Parágrafo Único. As notas de empenhos serão organizadas de forma a permitirem o futuro reconhecimento da variação patrimonial de cada despesa e o acompanhamento analítico da execução orçamentária – possuindo ordem numérica seqüencial e cronológica para cada unidade gestora, além da utilização obrigatória do controle de subelementos definidos no SIAFIC - Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

Art. 3.º - Esse decreto entra em vigor nesta data.

MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

Portaria:

PT n.º236/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 2/1/2025, RAFAELA COSTA DE AZEVEDO, CPF: XXX-XXX-597-56, Cargo: ASSESSOR EXECUTIVO, Símbolo CC-06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º237/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, RAFAELA COSTA DE AZEVEDO, CPF: XXX-XXX-597-56, Cargo: ASSESSOR TÉCNICO, Símbolo CC-04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E TECNOLOGIA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º238/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, MATEUS JOSÉ DE SOUZA MOREIRA, CPF: XXX-XXX-597-61, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º239/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, VITÓRIA GLACI MOREIRA, CPF: XXX-XXX-927-06, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º240/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, MIRIAM MARCELINO DA COSTA, CPF: XXX-XXX-607-75, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º241/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, JOÃO MARIA MOREIRA, CPF: XXX-XXX-697-53, Cargo: CHEFE DE DEPARTAMENTO, Símbolo CC-05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º242/25. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Nomear a partir de 2/1/2025, CAIQUE MARCELO DE MELLO PINHEIRO, CPF: XXX-XXX-267-37, Cargo: DIRETOR TÉCNICO, Símbolo CC-03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E EVENTOS. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal



PORTARIA N° 243/2025. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor:

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público

CONSIDERANDO o empenho do Governo municipal em adequar os quadros de pessoal da Administração Pública às reais necessidades do serviço público;

CONSIDERANDO a importância e a peculiaridade das atividades desempenhadas pelos servidores municipais.

CONSIDERANDO a impossibilidade de solução de continuidade nos serviços públicos essenciais

RESOLVE:

Art. 1° - Declara sem efeito as seguintes exonerações constantes na Portaria n° 2534/2024 e Portaria n° 2535/2024:

| MATRICULA | CARGO |
|-----------|-----------------------|
| 53440 | FUNÇÃO GRATIFICADA 08 |

Itaboraí, 22 de janeiro de 2025.
MARCELO DELAROLI
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Resolução:

RESOLUÇÃO N° 010/2025. ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no Art. 9° do Decreto Municipal n° 300/2023. RESOLVE:

Art. 1° - Designar o servidor RAQUEL SANTOS DA SILVA ALVES, ocupante de cargo público, mat. n° 45.131, CPF n° xxxxxx.137-70, para exercer a função de FISCAL DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 3603/2023, relativo a prestação de serviços de Gestão de Apoio à Educação, com fornecimento de mão de obra e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Itaboraí, na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor FABIULA DA SILVA SANTOS, ocupante de cargo público, mat. n° 28.665, CPF n° xxxxxx.937-82 para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTO.

Art. 2° - Designar também o servidor Fábio Porto Costa, ocupante de cargo público, mat. n° 45.345, CPF n° xxxxxx.857-03 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO, decorrente do Processo n° 3603/2023, ainda na forma do art. 6° do Decreto Municipal n° 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor Rosângela Maria D'Ájuda Barbosa Luz, ocupante de cargo público, mat. n° 45.130, CPF n° xxxxxx.875-49, para exercer a função de GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 3° - Cabem aos servidores designados, no

exercício de suas funções, acompanharem toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal n° 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4° - Cabe a unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal n° 300/2023, disponível no site www.cespro.com.br.

Art. 5° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 22 de janeiro de 2025. Maurício Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Educação - Matrícula 57.359

Contratos:

Termo de Contrato FME N° 01/2025 Celebrado Entre O Município De Itaboraí, neste ato representado por seu Presidente, o Secretário Municipal de Educação, Ilmo. Sr. Maurício Rodrigues de Souza como contratante, e a Empresa Conteck Comércio E Serviço De Instalação De Equipamentos, neste ato por seu sócio Sr. Cleber Garuba da Rosa, representado por sua procuradora Sra. Stella Freitas Rodrigues Fontes, como contratada, para a prestação de serviços de gestão de apoio à educação, com fornecimento de mão de obra e materiais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. Objeto - o presente contrato tem como objeto a "prestação de serviços de gestão de apoio à educação, com fornecimento

| Descrição | Unidade | Quant. Mão de Obra | Vlr. Unitário | Vlr. Mensal | Vlr. Anual |
|---------------------------------------|---------|--------------------|---------------|------------------|-------------------|
| Auxiliar de Educação Infantil | UNID. | 133 | R\$ 4.147,44 | R\$ 551.609,52 | R\$ 6.619.314,24 |
| Supervisor de Disciplina | UNID | 299 | R\$ 4.013,35 | R\$ 1.199.991,65 | R\$ 14.399.899,80 |
| Dirigente de Turno | UNID | 29 | R\$ 4.147,44 | R\$ 120.275,76 | R\$ 1.443.309,12 |
| Mediador de Aprendizagem | UNID | 261 | R\$ 4.147,44 | R\$ 1.082.481,84 | R\$ 12.989.782,08 |
| Auxiliar de Escrita | UNID | 93 | R\$ 3.958,92 | R\$ 368.179,56 | R\$ 4.418.154,72 |
| Monitor de Apoio e Transporte Escolar | UNID | 86 | R\$ 3.958,92 | R\$ 340.467,12 | R\$ 4.085.605,44 |
| MATERIAL | | | | | |
| Descrição | Unidade | Quant. Mão de Obra | Reserva | Vlr. Unitário | Vlr. Anual |
| Uniforme | UNID | 3604 | 360 | R\$ 35,27 | R\$ 139.807,46 |
| Crachá | UNID | 1802 | 180 | R\$ 10,01 | R\$ 19.838,98 |
| Valor Total | | | | R\$ 3.663.005,45 | R\$ 44.115.711,84 |

Concorrência SRP n° 01/2024-FME, realizada através do processo administrativo n° 3603/2023. Valor - O valor total do presente Contrato é de R\$ 44.115.711,84 (Quarenta e quatro milhões, cento e quinze mil, setecentos e onze reais e oitenta e quatro centavos).

Prazo) - O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste instrumento, sendo admitida a prorrogação na forma do art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93. Itaboraí, 20 de janeiro de 2025. Maurício Rodrigues de Souza - Secretário Municipal de Educação - Presidente do Fundo Municipal de Educação - Matrícula 57.359 / Conteck Comércio e Serviço Instalação Equipamentos Ltda - CNPJ: 30.598.395/0001-37 - Stella Freitas Rodrigues Fontes

Ato de homologação e adjudicação:

Processo n° 1037/2024. Homologo o resultado da Licitação referente a Contratação Direta e autorizo a emissão da Nota de Empenho como segue, adjudico as empresas: Dantas e Dantas Atividades e Empreendimento Ltda, no valor de R\$ 49.632,51 (Quarenta e nove mil, seis-

centos e trinta e dois reais e cinquenta e um centavos). Em, 16 de janeiro de 2025. Mariany Baldow - Presidente FMAS - Matrícula n° 51.361

Atas:

Ata de número 410 da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social de Itaboraí, realizada de forma híbrida, em quinze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas da manhã na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com a participação dos seguintes membros: Presencial: Karine da Costa Tavares (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Carla Gisele Ramos Rangel (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Rosana da Silva Passos (Secretaria Municipal de Saúde), Izabel Cristina C.P. de Sena (Representação dos Trabalhadores SUAS - CRAS Jardim Imperial), Bruno dos Santos Amorim Gomes (Associação Projeto Somos Arte Esporte), Sandra Fratane Maciel de Oliveira (Movimento de Mulheres em São Gonçalo), Eliete Souza da Conceição (Representação de Usuários - CRAS Cabuçu),

Alessandra Souza da Conceição (Representação de Usuários - CRAS Cabuçu) e Adenil dos Santos da Silva (Representação dos Trabalhadores do SUAS - CRAS Itambi). Online: Cláudia Góes (Procuradoria Geral do Município), Ana Carla Geraldo Antunes (Secretaria Municipal de Habitação e Serviços Sociais), Natália da S. Rocha (Movimento de Mulheres em São Gonçalo), Letícia Marins de Azevedo Fernandes (Secretaria Municipal de Fazenda e Tecnologia) Ouvintes: Estéfani Marques (Técnica de Vigilância do SUAS) e Maiara Vieira de Souza. Pauta: 1. Conferência - 20 anos do SUAS" Construção, Proteção Social e Resistência 2. Visita à ILPI. A Presidente declara aberta a reunião ressaltando que houve quorum. Iniciada a reunião às nove horas e vinte e cinco minutos. 1. A Presidente inicia a reunião aduzindo sobre a Conferência - 20 anos do SUAS " Construção, Proteção Social e Resistência", enfatiza que se trata de um evento importante, que tem como finalidade dar voz a Comunidade. A Presidente explica que o tema vem dividido em eixos, Karine pergunta se algum Conselheiro tem alguma sugestão de data para a realização da Conferência, os Conselheiros sugerem dia 26 de



junho de 2025, é colocado a votação e aprovada por unanimidade pelo Colegiado. Ato Contínuo, a Presidente pergunta qual seria o local mais apropriado para a realização da Conferência, tendo em vista, localização e acessibilidade. A Presidente, fala sobre a alimentação, qual seria a melhor opção para servir como alimentação na Conferência, os Conselheiros sugerem que o almoço seria a melhor opção, tendo em vista que a Conferência ocorre um dia inteiro, fica sugerido como opção de alimentação o strogonoff. Quanto ao transporte, fica sugerido que haja transporte para os locais de difícil acesso (Cabuçu, Visconde, entre outros). A Conselheira Natália lembra da importância das Pré- Conferências, as Pré-Conferências são realizadas nos CRAS do Município, divididos em eixos. A Conselheira Carla Gisele explica como ocorrem as discussões nas Pré-Conferências. As Pré-Conferências serão iniciadas em abril nos dias: 07 de abril (Cras Venda das Pedras), 09 de abril (Cras Itambi), 14 de abril (Cras Jardim Imperial), 16 de abril (Cras Aldeia da Prata), 28 de abril (Cras Cabuçu), 30 de abril (Cras Reta), já no mês de maio fica definido as seguintes datas, 06 de maio (Cras Apolo), 08 de maio (Cras Ampliação) e 13 de maio (Cras Viscon-

de). Foi sugerido pela Conselheira Natália que tenha divulgação nos CRAS, nas Redes Sociais, entre outros. A expectativa é de aproximadamente 150 a 200 participantes para a Conferência. Foi sugerido que seja criado um email para a Conferência, a fim de facilitar a comunicação. 2. A Presidente pergunta se alguém se disponibiliza para realizar visita na ILPI do Município Dr. Augusto Senna, às Conselheiras Izabel e Adenil se disponibilizam para realizar visita. Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada às dez e vinte minutos. Eu, Maria Aline Fernandes Gonçalves, Secretária Executiva do CMAS, transcrevo e é assinada pelos Conselheiros presentes.

AVISOS

COMUNICADO CMDCA nº 001/2025

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Itaboraí, torna público o adiamento da pauta prevista para a Reunião Extraordinária convocada para o dia 22 de janeiro do corrente. Fica esclarecido que os assuntos previstos na pauta serão deliberados na Reunião Ordinária do Colegiado, prevista

para o próximo dia 05 de fevereiro de 2025. Itaboraí, 21 de janeiro de 2025. Geilza Telis Gonçalves - Presidente do CMDCA

Corrigenda:

PT n.º 233/25. publicada no jornal DOE-ITA de 21/01/2025, ed. n.º 14, Ano VII. Onde se lê: Cargo: Chefe de Departamento, Símbolo CC-05; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo CC-01

PT n.º 234/25. publicada no jornal DOE-ITA de 21/01/2025, ed. n.º 14, Ano VII. Onde se lê: Cargo: Chefe de Departamento, Símbolo CC-05; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo CC-01

PT n.º 235/25. publicada no jornal DOE-ITA de 21/01/2025, ed. n.º 14, Ano VII. Onde se lê: Cargo: Chefe de Departamento, Símbolo CC-05; Leia-se: Cargo: Assessor Especial, Símbolo CC-01

PT n.º 225/25. publicada no jornal DOE-ITA de 21/01/2025, ed. n.º 14, Ano VII. Onde se lê: Cargo: Assessor Técnico, Símbolo CC-04; Leia-se: Cargo: Diretor Técnico, Símbolo CC-03

Prevenção contra doenças na época de chuvas e enchentes

- Não jogue lixo ou entulho no córrego, para não obstruir a passagem da água.
- Não construa próximo a córregos que possam inundar.
- Não construa em cima de barrancos que possam deslizar, carregando sua casa.
- Não use equipamentos elétricos que tenham sido molhados ou em locais inundados, pois há risco de choque elétrico e curto-circuito.
- Cuidado com a água que for beber: veja se não foi contaminada pela inundação, o que traz sérios riscos à saúde
- Cuidado também com os alimentos: os atingidos pela água estão contaminados